



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 074/2016

Processo n.º: 265 – PR 01/16

Assunto: Relatório CPI

**P A R E C E R**

Trata-se de Projeto de Resolução 01/2016 que visa aprovar o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada a partir do Requerimento n.º 079/2016, Processo n.º 228 – SI 143/2016.

A exposição de motivos informa que a partir do Requerimento n.º 079/2016 foram analisados os motivos da desativação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente pelo Executivo Municipal; Não cumprimento da recomendação do Ministério Público; Expedição de licenças ambientais sem anuênciia do COMDEMA no Município de Montenegro. Sendo, por fim, necessária a apresentação de Projeto de Resolução, nos termos do art. 5º da Lei 1.579/1952.

Analizada a matéria, os membros da CGP, se posicionaram da seguinte forma: dois votos favoráveis dos Vereadores Carlos Einar de Mello e Rosemari Almeida, dois votos contrários dos Vereadores Ari Arnaldo Müller e Renato Antonio Kranz e uma abstenção do Vereador Marcos Gehlen.

É o parecer.

Sala de reuniões, 05 de julho de 2016.

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida - PSB  
1<sup>a</sup> Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello - PSB  
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PTB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco  
PT

LS